



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3890/GR/UFFS/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4180/GR/UFFS/2025](#)

~~Designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da UFFS, constituídos pela Portaria nº 1876/GR/UFFS/2021, nos termos da Resolução Nº 23/GR/UFFS/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.~~

~~**I – Campus Cerro Largo**~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
a	Pablo Lemos Berned	1913289	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Bedati Aparecida Finoliet	1678013	Coordenadora Adjunto de Cultura

~~**II – Campus Chapecó**~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
a	Flavia Aigner Pan	1927555	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Luiz Carlos Sordi	1911045	Coordenador Adjunto de Cultura

~~**III – Campus Erechim**~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
a	-	-	Coordenador Adjunto de Extensão
b	-	-	Coordenador Adjunto de Cultura

~~**IV – Campus Laranjeiras do Sul**~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
a	Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Deise Maria Bourscheidt	1013449	Coordenador Adjunto de Cultura

~~**V – Campus Passo Fundo**~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
a	Renata Dos Santos Rabello Bernardo	1248903	Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura

~~**VI – Campus Realeza**~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
a	Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora Adjunta de Cultura

~~Art. 2º Designações não nominadas aguardam encaminhamentos dos setores responsáveis.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~